

PORTARIA Nº 1, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

O MINISTRO COSTA LEITE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 1, de 30 de junho de 1989, resolve DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, da REVISTA DE JURISPRUDÊNCIA do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

MINISTRO COSTA LEITE